



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Registra-se que, caso as informações constantes neste instrumento conflitem com as estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, prevalecerá o texto indicado neste Termo de Referência.

ÁREA DEMANDANTE/SIGLA					
Seção de Apoio Operacional e Protocolo - SECAOP					
1 - DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO					
1.1 - Descrição do objeto: Aquisição de Carcaças de Carimbos , bem comum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.					
Lote	Item	Descrição de cada item	Unidade	Quantidade	Código Comprasnet
	1	Carcaça de Carimbo de Plástico ou Acrílico de Fotopolímero 3,8 cm de largura X 1,4 cm de altura, Retangular, autoentintado com tinta preta e automático	UN	100	433592
	2	Carcaça de Carimbo de Plástico ou Acrílico de Fotopolímero 4,0cm largura 4,0cm altura, Quadrado, autoentintado com tinta preta e automático	UN	05	357751
	3	Carcaça de Carimbo de Plástico ou Acrílico de Fotopolímero 6,0 cm de largura X 4,0cm de altura, Retangular, autoentintado com tinta preta e automático	UN	10	433598
	4	Carcaça de Carimbo de Plástico ou Acrílico de Fotopolímero 6,0 cm de largura X 2,0cm de altura, Retangular, autoentintado com tinta preta e automático	UN	20	444495
	5	Carcaça de Carimbo de Plástico ou Acrílico de Fotopolímero 3,8 cm de largura X 1,4 cm de altura, Retangular, autoentintado com tinta vermelha e automático	UN	10	383139



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1.2 - Agrupamento de itens:

A presente contratação será por:

(x) Itens isolados.

() Grupo de itens. A justificativa deverá ser registrada no tópico 5 deste TR.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Especificações técnicas, características ou padrões mínimos de qualidade para o bem a ser contratado, além das já mencionadas na descrição do item no tópico anterior:

2.1.1- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Os itens constantes da tabela do item 1.1 deverão atender aos seguintes requisitos:

Item nº 1 – 100 (Cem) carcaças de carimbo automático, retangular, com 3,8 cm de largura x 1,4 cm de altura, sendo permitida alteração de até 0,3 cm para cima ou para baixo, de plástico ou acrílico, autoentintado com tinta preta, cor externa - sem exigência de cor, com janela visor transparente na parte superior.

Item nº 2 – 05 (Cinco) carcaças de carimbo automático, quadrado, com 4,0 cm de largura x 4,0 cm de altura, sendo permitida alteração de até 0,3 cm para cima ou para baixo, de plástico ou acrílico, autoentintado com tinta preta, cor externa - sem exigência de cor, com janela visor transparente na parte superior.

Item nº3 - 10(Dez) carcaças de carimbo automático, retangular, com 6,0 cm de largura x 4,0 cm de altura, sendo permitida alteração de até 0,3 cm para cima ou para baixo, de plástico ou acrílico, autoentintado com tinta preta, cor externa - sem exigência de cor, com janela visor transparente na parte superior.

Item nº4 - 20(Vinte) carcaças de carimbo automático, retangular, com 6,0 cm de largura x 2,0 cm de altura, sendo permitida alteração de até 0,3 cm para cima ou para baixo, de plástico ou acrílico, autoentintado com tinta preta, cor externa - sem exigência de cor, com janela visor transparente na parte superior.

Item nº 5 - 10 (Dez) carcaças de carimbo automático, retangular, com 3,8 cm de largura x 1,4 cm de altura, sendo permitida alteração de até 0,3 cm para cima ou para baixo, de plástico ou acrílico, autoentintado **com tinta vermelha**, cor externa - sem exigência de cor, com janela visor transparente na parte superior.



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

2.1.2-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

2.1.2.1- Fornecer os bens em conformidade com as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência e na solicitação de fornecimento;

2.1.2.2-Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais especificados neste Termo de Referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto contratual ou de materiais nela empregados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação do fato; sob pena de aplicação das sanções contratuais e legais pertinentes e/ou rescisão contratual.

2.1.2.3-Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes do objeto da contratação;

2.1.2.4-Assumir totalmente os custos de entrega, embalagem e seguro dos materiais, a serem entregues no local definido no tópico 4.7;

2.1.2.5-É expressamente vedado à CONTRATADA a veiculação de publicidade referente à contratação, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE.

2.1.2.6-Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente à CMBH ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CMBH;

2.1.2.7-Comunicar imediatamente à CMBH, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações contratuais, prestando os esclarecimentos necessários.

2.1.3-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CMBH:

2.1.3.1-Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados neste Termo de Referência e no instrumento contratual;



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

2.1.3.2- Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do objeto desta contratação, por meio da SECAOP, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas;

2.1.3.3- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

2.2 - Foi necessário exigir marca?

(x) Não.

() Sim (justificativa deverá ser registrada no tópico 5 deste TR). Exigência de Marca para o(s) item (ns):

3 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

3.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a seguinte data: 12/01/2024

3.2 - A duração da vigência será:

() Pelo seguinte número de meses:

(x) Até o final do exercício da contratação.

3.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:

(x) Não se aplica.

() Sim. Justificativa:

3.4 - Há possibilidade de prorrogação?

(x) Não. Em razão de: Contratação cujos créditos orçamentários estão adstritos ao exercício financeiro.

() Sim. Número de meses e fundamento legal:

4 - EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 - A gestão da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor:

Seção de Apoio Operacional e Protocolo - SECAOP

4.2 - Em razão da natureza do objeto, do volume de bens e seus valores, a fiscalização:

() será exercida pelo próprio gestor.

(X) pelo seguinte servidor: Noemi Landi Costa-CM234.



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

() após a contratação, será designado pelo gestor servidor lotado em setor sob sua supervisão hierárquica.

() será nomeada comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens em ato próprio pela diretoria ou autoridade equivalente, a qual compete as seguintes funções ____.

4.3 - O faturamento será realizado:

(X) Ao final da entrega do bem.

() Por evento.

() Da seguinte forma:

4.4 - O reajuste do contrato terá como referência:

(X) A variação acumulada do IPCA no período, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado a partir do orçamento estimado ou do último reajuste.

() Índice setorial específico:

4.5 - A forma de entrega dos bens é:

(X) Única. Para os itens: Todos

() Parcelada. Para os itens:

4.5.1 - Forma de parcelamento: Não se aplica

4.6 - O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, a contar:

(X) da emissão da ordem de compra.

() do seguinte:

4.7 - A entrega do(s) bem(ns) será feita pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH, no seguinte endereço: Avenida dos Andradas, nº 3.100, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.260-900, nos seguintes dias, horários e setor(es): de segunda a sexta-feira, em horário comercial (das 8 às 18 horas), na Seção de Apoio Operacional e Protocolo – SECAOP (sala B-104), mediante agendamento prévio pelo telefone (31) 3555-1136.

4.8 - Regras para o recebimento provisório e definitivo:

Observadas as disposições legais pertinentes, o recebimento do objeto desta



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

contratação será realizado da seguinte forma:

Provisoriamente, por qualquer servidor lotado na SECAOP, na data da entrega do material nas dependências da CMBH, para verificação posterior pelo fiscal da contratação da conformidade do material com as especificações exigidas neste Termo de Referência e na solicitação de fornecimento;

No ato da entrega do material, a CONTRATADA deverá entregar ainda a nota fiscal respectiva.

Definitivamente, pelo fiscal da contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega do material nas dependências da CMBH, após verificação da qualidade e quantidade do material pelo solicitante e consequente aceitação definitiva pelo gestor do contrato ou por servidor designado pela autoridade competente.

Os recebimentos provisório e definitivo do objeto não excluem a responsabilidade civil da CONTRATADA pela sua perfeita execução, devendo o material/serviço estar de acordo com as especificações técnicas e as definições da solicitação de fornecimento, as quantidades conformarem-se ao estabelecido na Ordem de Compra e a entrega será feita no prazo, local e horário previstos neste Termo de Referência.

4.9 Da substituição do material em desconformidade

Caso as condições do objeto recebido provisoriamente não correspondam às exigências deste Termo de Referência e da solicitação de fornecimento, será manifestada a recusa pela CMBH, devendo o material ser recolhido e substituído no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação feita pelo gestor do contrato ou por servidor por ele designado, sem qualquer custo adicional para a CMBH.

Caso a substituição não ocorra no prazo supracitado, configurar-se-á o atraso na entrega, sujeitando a CONTRATADA à aplicação das sanções contratuais e legais pertinentes.

Verificada a conformidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência, a nota fiscal será encaminhada ao setor competente da CMBH para fins de pagamento.

5 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belo Horizonte adquiriu, no ano de 2020, uma máquina para confeccionar carimbos solicitados pelos setores da Secretaria Administrativa da Casa, a fim de obter maior agilidade e economia, tendo em vista experiência pretérita com fornecedores de carimbos que não atenderam de forma proativa, assertiva e rápida à demanda desse serviço, conforme explanado na justificativa constante do Termo de Referência do processo administrativo protocolado sob o nº3871/2019.

Sendo assim, fez-se necessária a compra da citada máquina para que, por meio de produção própria, pudessem ser atendidas as constantes demandas internas do referido serviço, solicitado pelo sistema SOL.

O serviço de fornecimento de carimbos justifica-se pela utilização desse instrumento em formulários internos e externos para validação de tais documentos, como substituto a alguns formulários impressos e como aporte a processos administrativos e burocráticos.

As demandas de novos carimbos se dão, sobretudo, nos casos de troca de chefias, surgimento de novas seções e novos procedimentos de controle de tarefas de trabalho. Carimbos já existentes também podem ser substituídos por novos em decorrência do desgaste pelo uso ou alterações no texto.

Com a demanda dos setores, o estoque atual dos insumos se revela insuficiente, sendo então necessária a abertura de processo de aquisição, conforme especificado neste Termo de Referência, para viabilizar a contínua produção de carimbos, que é um dos serviços oferecidos pela SECAOP aos setores administrativos da Casa.

No que tange aos quantitativos constantes do presente Termo de Referência, sua definição contemplou a estimativa de demanda para o ano de 2024 - referendando os quantitativos nos anos de 2021 a 2023 (veja planilha anexa- Histórico e previsão de consumo 2024) a fim de atender aos pedidos no Sol, e às novas demandas que venham surgir de servidores e novas chefias ou setores novos, ou ainda, novas atividades ou funções que necessitem de carimbos para execução de seus serviços. Para o cálculo do quantitativo para 2024, levou-se em consideração: a previsão do consumo até 2023 (uma vez que este é o ano de



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

maior consumo da análise histórica); o estoque atual; além do contexto político, com possível troca de presidência em 2024, que leva ao consumo maior de carimbos (confeção de carimbos para novas chefias).

Além disso, trata-se de material não perecível e fácil estoque, e o quantitativo solicitado favorece conseguir um melhor preço em decorrência da economia de escala, bem como evitar o custo administrativo de novas contratações recorrentes.

Por se tratar de compra de orçamentos de valores reduzidos conforme visto nos anexos, há possibilidade de dispensa de licitação conforme os termos do art.22, § 2º, I, da Portaria 20.453/22 da CMBH; justificando não ser necessário a elaboração de um Estudo Técnico Preliminar - ETP.

6 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por:

() Termo de contrato.

(X) Nota de empenho (quando se tratar de situação prevista nos incisos I ou II do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7 - DISPOSIÇÕES SOBRE POSSÍVEIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

A presente contratação vai ao encontro dos esforços empreendidos por esta Câmara na adoção de práticas sustentáveis, bem como da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, alçado à categoria de objetivo das licitações, consoante art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021. Afinal, a aquisição dos materiais elencados neste Termo de Referência destina-se à produção interna de carimbos, na qual se reutilizam, sempre que disponíveis, carcaças que, a despeito do término da utilidade do carimbo, encontram-se aptas a novo uso. Desse modo, tais materiais apresentam potencial de reaproveitamento futuro, o que proporciona economia de recursos públicos, além de se colocar em favor da proteção constitucional do meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225, caput, da Constituição da República de 1988), tendo em vista a otimização do uso do material antes do seu descarte final, evitando-se o desperdício.

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA dentro da mais perfeita integridade – sem qualquer tipo de avaria ou estrago – devidamente acondicionados em embalagens adequadas, com o menor volume possível e com menor uso de plástico, produzidas preferencialmente com material reciclado ou



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

reciclável, de modo a assegurar a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Anexo I-Planilha Histórico consumo e previsão de consumo 2024 - Carimbos

Anexo II: Pré- Orçamento de Carcaças de Carimbos 2024

Anexo III: E.mails da Orçamento

9 - DATA E ASSINATURAS

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.

Área demandante: Seção de Apoio Operacional e Protocolo

Área gestora: Seção de Apoio Operacional e Protocolo

Diretoria ou equivalente da área demandante: Diretoria de Administração e Finanças